CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 56/2013

Protocolo Nº 59/2013
Data: 29/01/2013 - Hora: 15:21:57
Remetente: Lucimara Godoy do Carmo Generoso

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao senhor Prefeito Municipal, a providências necessárias no sentido de elaborar um Projeto de Lei, para realizar um programa denominado "Selo do Município Verde Azul", na cidade de Lindóia.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação, visa promover na Estância de Lindóia, um programa de conscientização ambiental, iniciativa do Governo Estadual que avalia as cidades por meio de dez critérios estabelecidos do Estado: esgoto tratado, coleta e seleção do lixo, recuperação de matas ciliares, arborização urbana, educação ambiental, habitação sustentável, uso da água, poluição do ar, estrutura ambiental e a manutenção de um Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Visa o Projeto, entregar ao município o Certificado de Município Verde Azul, garantindo à Administração Municipal a prioridade na captação de recursos junto a Secretária de Estado de Meio Ambiente, por meio do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP.

Ademais, a adesão do municipio ao Projeto se dá a partir da assinatura de um protocolo de intenções, sendo esse de suma importancia para o municipio de Lindóia.

Retirada pelo autor 04/02/13

Sala das Sessões, 29 de Janeiro de 2013.

Lucimara Godoy do Carmo Generoso.

Lucimara Godoy do Carmo Generoso
Vereadora 1ª Secretária

Ana Maria Alves dos Santos
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminha-se ao Executivo
Lindóia, 04 / 02 / 2013
Presidente

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br